



Embrapa Roraima

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme estabelecido pelo Inc. I do artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios ([RLCC](#)) da Embrapa, e em alinhamento com as atribuições conferidas pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024**, publicada no **Boletim de Comunicação Administrativa (BCA) nº 63, de 16/12/2024**, bem como pelo Ato de Nomeação detalhado na **Portaria do Presidente da Embrapa nº 756 de 27/05/2024**, , e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), **autorizo** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

Processo SEI Nº	21197.001307/2026-95
Objeto:	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI'S, em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda(DFD(13986758) do SGP.
Dispensa/Eletrônica	Nº 034/2026 - Embrapa Roraima
Valor estimado:	R\$ 40.710,62
Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação	Para estabelecer condições seguras de trabalho, propiciando o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos trabalhadores da Embrapa Roraima.
Justificativa do preço:	Em conformidade com a Instrução Normativa (IN) 65, de 07 de julho de 2021 - SEGES/ME (Lei nº 14.133);
Fundamentação:	Dispensa de Licitação nos termos do Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 , artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLCC) da Embrapa, nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 10420707) e de acordo com o Parecer Jurídico Embrapa 109087 (5778953) e, em razão dos Princípios da Economicidade e da Eficiência optou-se pela dispensa da publicação (Acórdão nº 1336/2006-TCU);

Razões da Contratação Direta:	Contratação de despesa de pequeno vulto cujo valor está inserido no limite de dispensa do item artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLCC) da Embrapa e do "art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 ";	
Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 10420707).	
Instrumento Contratual:	☐	Nota de Empenho
	☒	Autorização de Fornecimento (AF)
	☐	Autorização de Serviço (AS)
	☐	Contrato
Dados Orçamentários:	Conforme: PTRES 251545 FONTE 1000000000 ND 339030-28	
UA's do Processo:	Unidade Administrativa	Área Solicitante
	UASG 135005 -Embrapa Roraima	CPAF-RR/SGP

Boa Vista-RR, 2026.

[assinado digitalmente]
MIGUEL AMADOR DE MOURA NETO
 Chefe Adjunto Administração



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Amador de Moura Neto, Chefe-Adjunto**, em 21/10/2026, às 12:10, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14290300** e o código CRC **844B11C7**.